



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Osvaldo de Souza, 124, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.097/0001-96, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições aplicáveis, para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços especificados neste Edital Simplificado.

1. OBJETO

1.1. A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão dos carnês físicos para a arrecadação das receitas tributárias referentes ao exercício 2025, abrangendo IPTU, Taxa de Fiscalização, ISS e Taxa Sanitária, garantindo comunicação clara ao contribuinte e conformidade com os padrões de arrecadação (FEBRABAN)

1.2. A confecção deverá seguir as especificações abaixo, já padronizadas pela Secretaria da Fazenda:

- Formato equivalente a ¼ de folha A4, modelo arrecadação, sem ficha de compensação.
- Capa personalizada (nome e endereço do contribuinte), impressão 4x1, papel offset 120 g/m².
- Lâminas internas (informações ao contribuinte, notificação de lançamento, parcela única e parcelas mensais), impressão frente única monocromática, papel sulfite 75 g/m², com indicação de corte.
- Contracapa em impressão 4x1 com instruções de cálculo, papel offset 120 g/m².
- Acabamento especial sem grampos, com lombada de proteção.
- Código de barras padrão FEBRABAN, compatível com o sistema municipal.

DESCRIÇÃO	QUANT	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CARNÊS IPTU 2026 – P&B COMPOSIÇÃO E ENCARTE - protocolo de entrega	2600	R\$ 0,69	R\$ 1.794,00



- capa			
- 01 parcela única			
- 03 parcelas mensais			
- contracapa			
CARNÊS TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2026 – P&B COMPOSIÇÃO E ENCARTE • Mesma especificação do ítem 1.	700	R\$ 1,63	R\$ 1.141,00
CARNÊS ISS 2026 – P&B COMPOSIÇÃO E ENCARTE • Mesma especificação do ítem 1.	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
CARNÊS SANITÁRIO 2026 -P&B • Mesma especificação do ítem 1.	400	R\$ 1,98	R\$ 792,00
TOTAL		R\$ 4.300,00	

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão apresentar propostas as empresas que comprovem possuir os requisitos mínimos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, previdenciária e de qualificação técnica e econômico-financeira, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021 e deste Edital Simplificado.

2.2. Documentos para habilitação

- a) Comprovante de CNPJ
- b) Certidão Negativa Municipal da sede da contratada
- c) Certidão de regularidade do FGTS
- d) Certidão Negativa da união/INSS/ Previdência Social
- e) Certidão Negativa Estadual
- f) Certidão Negativa Trabalhista
- g) Proposta formalizada

3. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas comerciais e a documentação de habilitação exigida no item 2.

3.2. Forma de Apresentação:

As propostas e documentos deverão ser enviados até o dia 26 de janeiro de 2026 às 07h59min horas através do e-mail: admsmartinho@gmail.com.

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

4.1. As propostas serão julgadas pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendam a todas as especificações técnicas e condições de habilitação estabelecidas neste Edital Simplificado e no Termo de Referência (Anexo I).

4.2. A Administração Municipal se reserva o direito de solicitar esclarecimentos ou informações adicionais sobre as propostas e documentos apresentados.

4.3. Será desclassificada a proposta que:

- a) Não atender às exigências do Estudo Técnico Preliminar (Anexo I);
- b) Apresentar preço manifestamente inexequível ou excessivo, conforme pesquisa de preços realizada pela Administração;
- c) Contiver vícios ou falhas que impossibilitem o julgamento.

5. PRAZOS E ENTREGA

5.1. **Prazo para Apresentação das Propostas:** Conforme item 3.

5.2. **Prazo de Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias corridos.

5.3. **Prazo de Execução dos Serviços:** o serviço deverá ser prestado em no máximo 7 dias a contar da homologação do código de barras e aprovação da impressão.

5.4. **Entrega:** A entrega deverá ser realizada na Prefeitura Municipal de São Martinho, no endereço: Av. Osvaldo de Souza, 124, Centro, São Martinho – RS. CEP: 98690-000.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços com a máxima diligência, qualidade e observância das normas técnicas e sanitárias aplicáveis, em estrita conformidade com o Estudo Técnico Preliminar.

6.2. Cumprir rigorosamente as normas de segurança do trabalho, ambientais e de saúde ocupacional.

6.3. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital Simplificado.

6.4. Arcar com todos os custos e despesas decorrentes da execução dos serviços, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, transporte, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS



7.1. A Administração Municipal poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular o presente procedimento de Dispensa de Licitação, por razões de interesse público ou ilegalidade, respectivamente, sem que caiba aos participantes qualquer direito a indenização.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

7.3. Fica eleito o foro da Comarca de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste procedimento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.4. Integram este Edital Simplificado, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I: Estudo Técnico Preliminar.

Anexo II: Documento de Formalização da Demanda

Anexo III: Parecer Jurídico

São Martinho, 20 de janeiro de 2026.

ALTEMIR LUFT
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal